



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

186/97

de 02 de dezembro de 1997

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO
NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTA
DOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, EM FOZ DO IGUA-
ÇU, PARANÁ"

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº23/97

de 02 de dezembro de 1997

COMISSÕES DE:

ARQUIVADO EM:

Amendes

Secretário-Geral

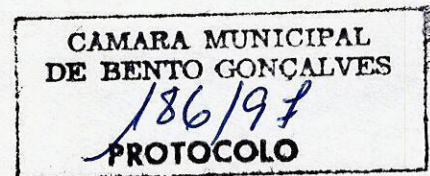
Resolução nº 25/97

021297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

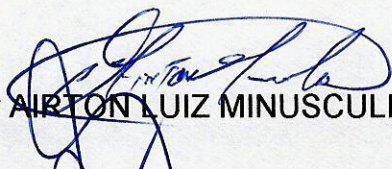
Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

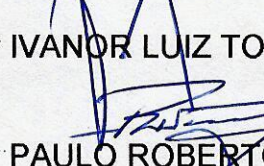


O Vereadores abaixo firmados, vêm à presença de V.Exa., solicitar licença para participar do II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, promovido pela União Nacional de Vereadores - UNV, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1997, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 1997.


Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI - PT


Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI - PTB


Vereador PAULO ROBERTO WUNCHS - PC do B



APROVADO

VOTAÇÃO: *Unica*

por unanimidade de
SALA DAS SESSÕES, 02/12/97.
DATA

Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/97, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Concede licença aos Vereadores AIRTON LUIZ MINÚSCULI, IVANOR LUIZ TOMASINI e PAULO ROBERTO WUNSCH para participarem do II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, promovido pela União Nacional de Vereadores - UNV, a realizar-se nos dias 10,11 e 12 de dezembro de 1997, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art.2º- Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado, conforme tabela vigente,

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador VITÓRIA BASTOS
1ª Secretária

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
2º Secretário

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

Processo nº 186/97, de 02-12-97.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 187
PROCESSO 186/97

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução que concede licença aos Vereadores Airton Minúsculi, Paulo Wünsch e Ivanor Tomasini, para participar do II Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vices-Prefeitos, Deputados, Senadores, Secretários e Assessores, em Foz do Iguaçu, Paraná.

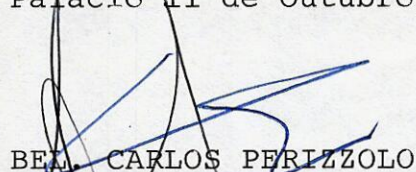
O projeto vem acompanhado de boletim contendo a programação do Evento que se desenvolverá nos dias 10, 11 12 de dezembro de 1997.

Os temas a serem tratados consulta o interesse dos Vereadores e Legislativos Municipais.

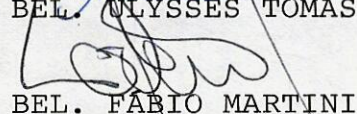
Assim, do ponto de vista jurídico não vemos impedimento para a tramitação e votação do presente projeto.

s. m. j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 02 de dezembro de 1997.


BEL. CARLOS PERIZZOLO


BEL. ULYSSES TOMASINI


BEL. FÁBIO MARTINI

II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES.

H.03
ass

LOCAL E DATA

Auditório do Lanville Palace Hotel
Av. Jorge Schimmelpfeng, 827 - Foz do Iguaçu - PR
Tel. (045) 523-1511 - Cep 85.851-110
Dias 10,11 e 12 de Dezembro de 1997.

clermon

TEMAS

- 1º - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (Aposentadoria de Prefeitos e Vereadores)
- 2º - COINCIDÊNCIA DE MANDATOS EM TODOS OS NÍVEIS
- 3º - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
- 4º - PROCESSOS LEGISLATIVOS

PROGRAMAÇÃO

Dia 10/12/97 - Quarta Feira

De 10:00 hs. às 18:00 hs.

- Inscrições e Entrega do Material

19:00 hs. - **Abertura com a Palavra do Presidente da UNV - Dr. Clésio Múcio Drumond**

19:50 - 38.40

Dia 11/12/97 - Quinta Feira

16:00 hs. - **Palestra - Previdência Municipal**
Orador: Dr. Ertúzio de Souza Calazans
Presidente da ESCAL

17:00 hs. - Debate

18:00 hs. - Coffe Break

18:15 hs. - **Palestra - Coincidência de Mandatos em Todos os Níveis**

Orador: Dr. Enos Lage Bento
Presidente da Câmara Mun. de Itaguaí - RJ
Superintendente da UNV - RJ

Dia 12/12/97 - Sexta Feira

16:00 hs. - **Palestra - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado**
Orador: Dr. Amarildo Cruz
Professor, Engenheiro e Ambientalista.

16:30 hs. - Debate

17:00 hs. - Coffe Break

17:15 hs. - **Palestra - Processos Legislativos**
Orador: Dr. Ertúzio de Souza Calazans
Presidente da ESCAL

17:45 hs. - Debate

18:00 hs. - Tribuna Livre

19:00 hs. - Encerramento com a entrega dos Certificados de Participação.

INSCRIÇÕES

ANTECIPADAS - R\$ 150,00 até o dia 05/12/97, através de depósito bancário na conta da União Nacional de Vereadores. Nº da Conta 49618-9 no Banco do Brasil S/A - Agência 2770-71 Sendo que a relação dos Participantes, juntamente com os comprovantes do Depósito bancário deverão ser enviados antecipadamente via fax no número (031) 222-6100.

NO LOCAL - R\$ 190,00

MODELO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre comissão de representação no II Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados, Senadores, Secretários e Assessores.

A Câmara Municipal de....., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de representação da Câmara Municipal de, participará do II Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados, Senadores, Secretários e Assessores, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1997, no auditório do Lanville Palace Hotel, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º - Fica Estimulada para cada Vereador a Importância de R\$....., a titulo de diárias, podendo ser liberadas o máximo de até..... diárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

AGENCIA DE TURISMO DO BANCO DO BRASIL - BBTUR

Preços abaixo incluem:

- * Passagem aérea ida/volta para Foz do Iguaçu - Voando Varig.
- * Taxas de embarque.
- * 03 Dias e 02 Noites de hospedagem em apto. single ou duplo no Hotel Lanville Palace.

- * Café da manhã.
- * Traslados Aeroporto/hotel/Aeroporto.
- * Preços Calculados por pessoa.
- * Reservas Telefax - 031/261-2009/261-1415

CIDADE	LANVILLE PALACE HOTEL		CIDADE	LANVILLE PALACE HOTEL	
	APTO. SINGLE	APTO. DUPLO		APTO. SINGLE	APTO. DUPLO
ARACAJU	904,86	871,86	MANAUS	1.083,32	1.050,32
BELÉM	1.618,40	1.651,40	NATAL	1.000,84	967,84
BELO HORIZONTE	689,47	656,47	PORTO ALEGRE	610,22	577,22
BRASÍLIA	705,99	672,99	PORTO VELHO	1.019,20	986,20
CAMPO GRANDE	724,78	691,78	RECIFE	966,32	933,32
CUIABÁ	839,44	806.,44	RIO DE JANEIRO	624,99	591,99
CURITIBA	444,92	411,92	SALVADOR	851,82	818,82
FLORIANÓPOLIS	515,68	482,68	SÃO LUIZ	1.378,36	1.345,36
FORTALEZA	1.058,30	1.025,30	SÃO PAULO	525,95	492,95
GOIÂNIA	679,77	646,77	TERESINA	984,04	951,04
JOÃO PESSOA	984,68	951,68	VITORIA	700,32	667,32

AS PASSAGENS AÉREAS NÃO SÃO ENDOSSÁVEIS E PREÇO VIGENTE DA DATA DO PAGAMENTO. CANCELAMENTO SERÁ ACEITO C É 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DA VIAGEM HAVERÁ COBRANÇA DE 20% DE MULTA. CANCELAMENTO COM MENOS DE 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DA VIAGEM, NÃO HAVERÁ REEMBOLSO.

IMPRESSO

Av. João Pinheiro, 39 - S/155 - 15º andar - Centro Belo Horizonte - MG - Telefax - (031) 222 - 6100 - Cep 30130-180

APÓIO: INM - Instituto Nacional Municipalista

UNIAO NACIONAL DE VEREADORES - UNV

Av. João Pinheiro, 39 - S/155 - 15º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - Telefax - (031) 222 - 6100
Cep 30130-180



II ENCONTRO NACIONAL DE
VEREADORES, PREFEITOS, VICE-
PREFEITOS, DEPUTADOS,
SENADORES, SECRETÁRIOS E
ASSESSORES.

AIR TON LUIZ MINU SCULI VEREADOR(A) CÂMARA
MUNICIPAL BEN TO GONCALVESRS
95700000



11.04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 25/97, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

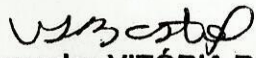
Art.1º- Concede licença aos Vereadores AIRTON LUIZ MINÚSCULI, IVANOR LUIZ TOMASINI e PAULO ROBERTO WUNSCH para participarem do II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, DEPUTADOS, SENADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, promovido pela União Nacional de Vereadores - UNV, a realizar-se nos dias 10,11 e 12 de dezembro de 1997, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art.2º- Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado, conforme tabela vigente,

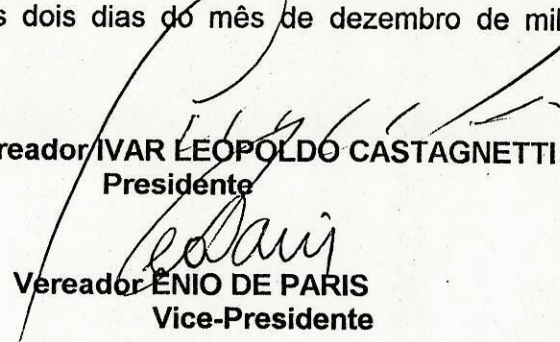
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

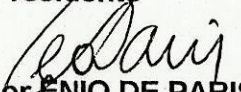
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


Vereador VITÓRIA BASTOS
1ª Secretária


Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
2º Secretário

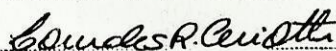

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

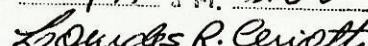

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

Processo nº 186/97, de 02-12-97.

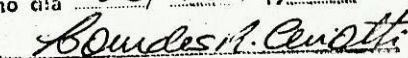
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretária Geral

Reg. no Livro de Resoluções
nº 25/97 de 12.12.97

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi protocolada no livro de costume
no dia 02/12/97


Secretária Geral